



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº 096 DE 01 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos 401/2007 de Mandado de Segurança da Vara Cível – Comarca de Andirá – PR.

RESOLVE:

Artº 1º - CONCEDER, a partir de 01/04/2016, a servidora pública municipal Srª MARILZA LEANDRO DUTRA, matr. nº 65, cargo de Técnico em Higiene Dental, Lotada na Divisão de Saúde (consultório dentário) Adicional de Insalubridade (grau médio 20%) do menor piso pago pelo município de Barra do Jacaré.

Artº 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 01 de abril de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal